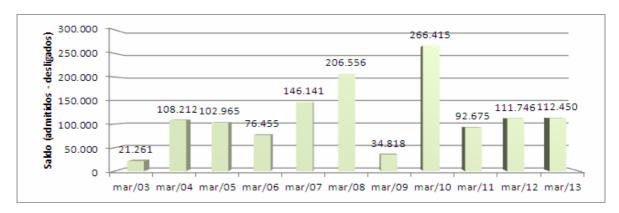
## CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

## SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

## **BRASIL - MARÇO DE 2013**

- 1. Segundo os dados do CAGED, em **março de 2013**, foram gerados **112.450** empregos celetistas, equivalente à expansão de **0,28%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
- 2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de 306.068 empregos (+0,77%).
- 3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de 1.097.338 postos de trabalho, equivalente à expansão de 2,83% no contingente de empregados celetistas do país.

## Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Março nos anos de 2003 a 2013



4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Ma	urço de 2013	Saldo de Janeiro a Março de 2013 com ajuste	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	645	0,29	1.472	0,66
Indústria de Transformação	25.790	0,31	108.129	1,32
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-335	-0,09	4.803	1,27
Construção Civil	19.709	0,62	79.936	2,57
Comércio	3.160	0,04	-67.221	-0,75
Serviços	61.349	0,38	170.313	1,05
Administração Pública	6.566	0,74	20.336	2,33
Agropecuária	-4.434	-0,28	-11.700	-0,74
Total	112.450	0,28	306.068	0,77

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE MARÇO DE 2013 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.849.148	1.736.698	112.450	0,28
1º	São Paulo	568.798	522.478	46.320	0,37
2°	Rio Grande do Sul	154.763	126.659	28.104	1,07
30	Minas Gerais	215.939	196.347	19.592	0,47
<b>4</b> º	Paraná	148.898	131.450	17.448	0,67
5°	Rio de Janeiro	166.080	150.721	15.359	0,41
6º	Goiás	63.026	54.994	8.032	0,69
7°	Santa Catarina	112.416	104.433	7.983	0,41
80	Mato Grosso do Sul	27.370	23.732	3.638	0,73
90	Distrito Federal	29.792	27.391	2.401	0,31
10°	Espírito Santo	39.854	37.674	2.180	0,28
11º	Amazonas	17.162	15.841	1.321	0,29
12º	Pará	29.832	29.146	686	0,09
13º	Piauí	8.601	8.112	489	0,18
14º	Rio Grande do Norte	15.075	14.666	409	0,10
15°	Bahia	63.736	63.361	375	0,02
16º	Amapá	2.824	2.560	264	0,35
17º	Rondônia	11.980	11.736	244	0,10
18º	Tocantins	5.158	5.120	38	0,02
19º	Acre	1.983	2.311	-328	-0,42
20°	Maranhão	16.365	17.094	-729	-0,16
21°	Ceará	39.421	40.446	-1.025	-0,09
22º	Roraima	1.673	2.709	-1.036	-2,18
23°	Sergipe	10.706	14.061	-3.355	-1,17
24°	Paraíba	11.159	14.800	-3.641	-0,97
25°	Mato Grosso	35.477	39.653	-4.176	-0,67
26°	Pernambuco	43.011	55.580	-12.569	-0,95
27°	Alagoas	8.049	23.623	-15.574	-4,35

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65 Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE